

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAIS E SUPLENTES.

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada COPEL, e os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

Contrato CECS: nº. 022/2018.

Objeto: Contratação de prestação de serviços na área de Recursos Humanos e Administração de Pessoal, para dar suporte operacional para 08 (oito) Associações e/ou Comunidades Indígenas envolvidas com o PBA – Componentes Indígenas da UHE GJC (Mauá);

Empresa: R5 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA LTDA

Curitiba/PR, 04 de ABRIL de 2019.




Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico



Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro

Cientes:



Luiz Carlos Bubiniak
Gestor do Contrato



Renato Luiz Dallagrana
Fiscal documental